

DECRETO Nº 10.670
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 10.614, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 12. do Regulamento do 3º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 10.614, de 26 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12** As inscrições deverão ser efetuadas no período de 08h00 do dia 27 de novembro de 2024 até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2025, exclusivamente por meio do correio eletrônico artepreta@santos.sp.gov.br.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento